



EDITAL Nº 020/2015 - PPGCIAMB
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PÓS-DOCTORADO JÚNIOR NO PAÍS
PRIMEIRA CHAMADA, 2015

Projeto

**"GESTÃO PARTICIPATIVA DA BIODIVERSIDADE EM TERRAS INDÍGENAS
ATINGIDAS POR BARRAGENS HIDRELÉTRICAS NA AMAZÔNIA BRASILEIRA"**

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS:

1.1. O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente da Universidade Federal do Tocantins faz saber que, no período de 06 a 30 de novembro de 2015, estarão abertas as inscrições para o processo de seleção e admissão ao Programa, de dois pós-doutores para o desenvolvimento do projeto intitulado "Gestão Participativa da Biodiversidade em Terras Indígenas Afetadas por Barragens Hidrelétricas na Amazônia Brasileira". O projeto foi aprovado na Chamada de Projetos Programa Pesquisador Visitante Especial (PVE) do programa Ciência sem Fronteiras da Capes - 2º Cronograma de 2014, Processo: 88881.064958/2014-01, Proposta: 224606, sob a Coordenação Geral do Prof. Dr. Marcio Galdino Santos - Coordenador do Programa PGCiamb da Universidade Federal do Tocantins e Coordenação Técnica da Profª Dr.ª. Elineide Eugênio Marques da UFT, tendo como Pesquisadora Visitante Especial (PVE) a Profª Dr.ª. Simone Athayde, do Programa de Conservação e Desenvolvimento Tropical (Tropical Conservation and Development Program, TCD) da Universidade da Flórida.

1.2. A finalidade da bolsa de Pós-Doutorado Júnior do Programa Ciência sem Fronteiras é de apoiar a execução e pesquisas relacionadas com o Projeto Pesquisador Visitante Especial (PVE) no país. Os bolsistas selecionados deverão, adicionalmente, contribuir para o fortalecimento do Programa PGCiamb da UFT. Os bolsistas selecionados estarão vinculados ao Programa de PGCiamb da UFT, e trabalharão em conjunto com estudantes de doutorado, pesquisadores e professores participantes do projeto, vinculados às Universidades Amazônicas, Federais do Tocantins (UFT), Rondônia (UNIR) e Federal do Pará (UFPA), e à Universidade da Flórida (UF) nos Estados Unidos. Os bolsistas integrarão a Rede internacional de Pesquisa em Barragens Amazônicas/ Amazon Dams Network (RBA/ADN), com foco na dinâmica socioecológica da construção e operação de usinas hidrelétricas e infra-estrutura associada na Amazônia.

2. DOS REQUISITOS DO BOLSISTA:

2.1. O edital é válido para candidatos residentes em todo o território nacional, mas será dada prioridade a Doutores provenientes da região Amazônica. Também será dada prioridade a candidatos de origem indígena.

2.2. O candidato deverá:

- a) ser brasileiro ou possuir visto permanente no País. No caso de candidato estrangeiro, este deverá estar, no momento da implementação da bolsa, em situação regular no País;
- b) estar em dia com as obrigações eleitorais;

- c) possuir em seu currículo Lattes qualificações que demonstrem capacitação suficiente para desenvolver o projeto;
- d) não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza;
- e) dedicar-se integralmente e exclusivamente às atividades do projeto;
- f) não ter vínculo empregatício (celetista ou estatutário);
- g) não ser aposentado ou encontrar-se em situação equiparada;
- h) estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovada a sua candidatura pela respectiva agência;
- i) ter obtido o título de doutor há, no máximo 5 (cinco) anos, quando da implementação da bolsa, estando de posse do seu diploma. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá possuir o reconhecimento de validação, conforme dispositivo legal;
- j) ter seu currículo atualizado e disponível na Plataforma Lattes;
- k) ter bom domínio da língua inglesa;
- l) ter habilidades, interesse e disposição para trabalho interdisciplinar, em rede;
- m) experiência anterior com gestão de projetos é uma vantagem;
- n) disponibilidade para residir em Palmas – TO, durante o período da bolsa .

3. DO PERFIL E ATIVIDADES DO BOLSISTA

3.1. Os bolsistas selecionados irão participar de forma integral nas atividades de treinamento e pesquisa ao longo da duração do projeto. Os bolsistas deverão ser capazes de transitar entre as distintas linhas de atuação do projeto, e contribuir para o fortalecimento do Programa PGCiamb da UFT. Atividades e responsabilidades dos bolsistas incluem:

- a) Apoiar a orientação e manter comunicação constante com o Coordenador Técnico, o PVE, os bolsistas de doutorado sanduíche do projeto e demais pesquisadores;
- b) Desempenhar atividades administrativas do projeto, como cotações de preços, organização de logísticas de viagens nacionais e internacionais, e prestação de contas;
- c) Apoiar as atividades do Pesquisador Visitante Especial durante sua estadia no país;
- d) Apoiar o fortalecimento do Programa de PGCiamb por meio de oferta de disciplinas e seminários, orientação de estudantes, e participação em atividades de extensão;
- e) Desenvolver atividade de pesquisa em temáticas relativas às linhas de atuação do projeto (gestão territorial, manejo de recursos naturais, conservação da biodiversidade, monitoramento socioambiental e políticas públicas em terras indígenas afetadas por barragens na Amazônia).

4. DOS BENEFÍCIOS E DURAÇÃO DA BOLSA:

4.1. As bolsas de pós-doutorado júnior (PDJ) no país terão duração mínima de 6 (seis) meses e máxima de 12 (doze) meses. Os benefícios, segundo as [normas do CNPq](#) adotadas pela CAPES, são os seguintes:

- a) Mensalidade conforme tabela de valores de bolsas no País (R\$ 4.100,00; Quatro mil e cem reais);
- b) Taxa de bancada mensal, conforme tabela;
- c) Quando houver deslocamento superior a 350 km (trezentos e cinquenta quilômetros), o bolsista terá direito a:
 - auxílio-deslocamento ida e volta, de acordo com [tabela específica](#);
 - auxílio-instalação correspondente ao valor de uma mensalidade, a ser pago juntamente com a primeira mensalidade.
- d) Quando o bolsista, brasileiro ou estrangeiro, sem conta corrente aberta no Brasil, tiver direito de receber os benefícios de Auxílio-Instalação e Auxílio-Deslocamento, estes pagamentos serão efetuados diretamente ao bolsista, juntamente com a primeira mensalidade.

5. DOS CRITÉRIOS ADOTADOS PARA A SELEÇÃO DO BOLSISTA

- a) adequação do candidato ao presente edital;
- b) currículo e produção científica na área do projeto;
- c) importância estratégica para o Programa de Pós-graduação em Ciências do Ambiente (PGCiamb);
- d) inserção e contribuições reais e potenciais para o projeto;
- e) colaborações já existentes e/ou potenciais com docentes das linhas de pesquisa do Programa de PGCiamb e/ou da Rede de Pesquisa em Barragens Amazônicas (RBA);
- f) potencial para colaboração em disciplinas ofertadas pelo PGCiamb;

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. A inscrição para o Processo de Seleção das vagas de Pós Doutor deverá ser feita por e-mail, mediante envio de documentação descrita a seguir, compilada em um só documento em formato PDF, nomeado com o nome do candidato (sobrenome nome próprio), impreterivelmente até às 23h59 do dia 30 de novembro de 2015.

- a) carta de intenções (máximo 2 páginas) com justificativa de seu pleito à bolsa, indicando como a sua área de formação pode contribuir na execução do projeto (documento anexo), bem como detalhando sua contribuição ao fortalecimento do Curso de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente (ministrando disciplinas e seminários, orientação de bolsistas);
- b) currículo atualizado na plataforma Lattes.
- c) fotocópia autenticada (cópia digital) do Diploma de Doutorado, e do documento de validação do mesmo caso o título de doutor tenha sido obtido no exterior.

6.2. Os candidatos pré-selecionados deverão ser convocados para uma entrevista (se necessário por Skype ou por telefone) em dezembro de 2015. Na pré-seleção, será dado um peso igual para a carta de intenções e para o currículo. A entrevista será classificatória e ocorrerá em data a ser divulgada juntamente com a homologação das candidaturas.

6.3. Candidaturas incompletas não serão consideradas. As candidaturas devem ser enviadas para o e-mail da Prof^ª. Dr.^ª Simone Athayde: simonea@uft.edu, com cópia para a Prof^ª. Dr.^ª. Elineide Marques: emarques@uft.edu.br.

7. DO CALENDÁRIO

Etapas	Datas
Lançamento do edital	06/11/2015
Inscrições	até 30/11/2015
Provável Entrevistas	Dezembro/2015
Previsão de Resultados	Dezembro/Janeiro / 2015
Previsão de início da vigência*	Janeiro/2016

*A data de início da vigência para esta seleção depende da liberação de recursos financeiros por parte da Capes

8. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Website e manuais da Capes:

Website do Programa Ciência sem Fronteiras:

- <http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf>

Manual do Programa Pesquisador Visitante Especial (PVE) do Programa Ciência sem Fronteiras:

- http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/c/document_library/get_file?uuid=9f8ac3be-a78c-4afb-a9db-ae311ab4b869&groupId=214072

Website do CNPq contendo normativa específica para a bolsa de Pós-doutorado Júnior no país (PDJ):

- http://www.cnpq.br/web/guest/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/100343#16064

Coordenadores e Pesquisador Visitante Especial:

Dr.^ª Elineide E. Marques, Universidade Federal do Tocantins: emarques@uft.edu.br, Dr. Márcio Galdino dos Santos: galdino@mail.uft.edu.br; ou Dr.^ª Simone Athayde, Centro de Estudos Latino-americanos, Programa de Conservação e Desenvolvimento Tropical (TCD), Universidade da Flórida: simonea@ufl.edu.

Palmas, 06 de novembro de 2015

MÁRCIO GALDINO SANTOS

Coordenador Geral do Projeto e Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente (PGCiamb), Universidade Federal do Tocantins